



PROCESSO Nº 01.041319.22.00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO, INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO, COM FOCO NA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUALIDADE.

ASSUNTO: Questionamento(s) aos termos do edital.

No dia 10/08/2022, foi encaminhado pedido de esclarecimento referente ao edital do pregão eletrônico em referência, o qual foi encaminhado para o órgão demandante, tendo este respondido ao aludido esclarecimento que abaixo transcrevo (documento constante nos autos):

QUESTIONAMENTO 01:

“De acordo com o item 7.1., do Anexo I, estamos entendendo que os currículos profissionais da equipe técnica, deverão ser encaminhados somente após assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço. Está correto o entendimento?”

RESPOSTA:

O item 7.1 do Anexo I (Projeto Básico) prevê que a CONTRATADA deverá dispor de pessoal qualificado dentro do perfil de cada categoria profissional, sendo os currículos apresentados no momento de abertura da frente de trabalho/emissão de Ordem de Serviço e mantidos durante todo o processo de execução dos serviços, ou seja, somente após assinatura do contrato.

QUESTIONAMENTO 02:

“Com relação aos itens:

10.1. Os serviços objeto da contratação se darão por meio presencial, in loco, nas instalações da Prefeitura de Belo Horizonte, com endereço de referência à Avenida Augusto de Lima, 30, bairro Centro, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, de 8h às 19h, ou nos respectivos endereços de outros órgãos ou entidades contemplados pelos serviços, no município de Belo Horizonte, exceto em situações específicas, ou de trabalho remoto, acordadas entre as partes.

e



8.18. Designar 01 (um) preposto como responsável pelo Contrato para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor da CONTRATADA, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas.

Para um melhor dimensionamento da proposta, gostaríamos de confirmar: tirando o preposto que eventualmente deverá participar de reuniões presenciais, estamos entendendo que todo o restante do serviço ocorrerá no modelo remoto. Está correto o entendimento?”

RESPOSTA:

O edital será adequado e aprimorado para melhor entendimento dos licitantes.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

Wanice Lima
Pregoeira